

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO DOM  
SEBASTIÃO  
2ª CONVOCAÇÃO  
PROCESSO Nº 1001400-91.2021.8.11.0041  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**

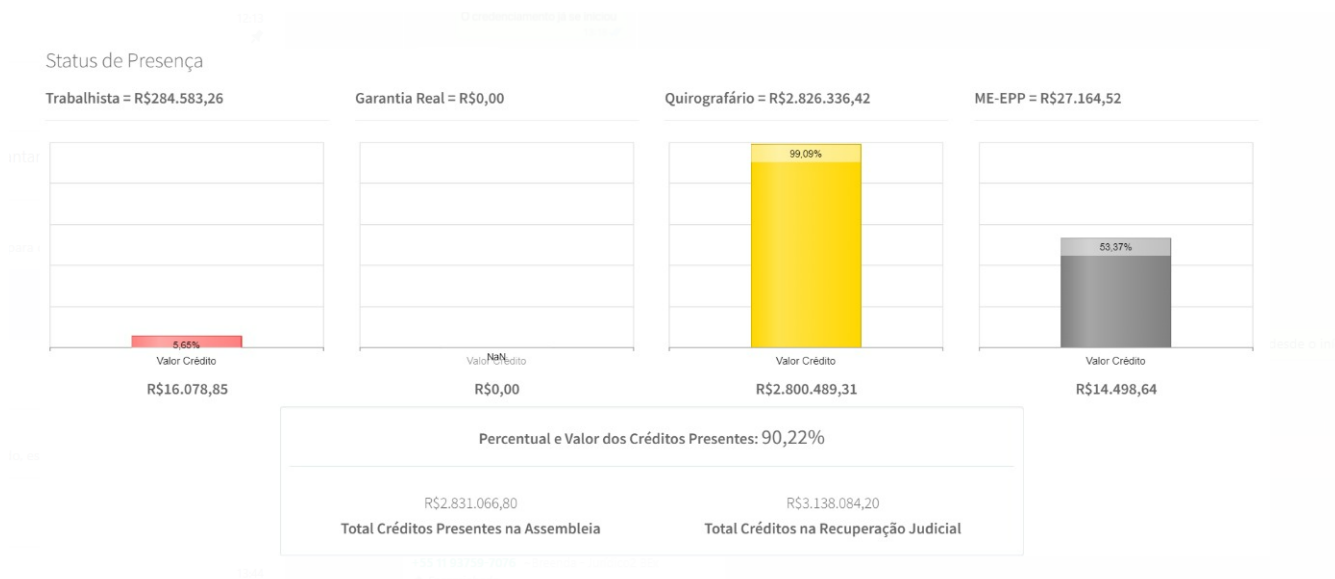
**I – DA DATA, LOCAL E HORA:** Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se, em assembleia-geral de credores (AGC), de forma virtual, através da plataforma digital BEx (<https://agc.plataformabex.com.br/>), os credores das empresas P. V. LARA LEITE- CNPJ: 21.730.406/0001-08; LIANA DE LARA LEITE 07850280130 - CNPJ: 27.007.548/0001-10; PAULO VITOR LARA LEITE 00636911160 - CNPJ: 27.005.572/0001-10; P. L. - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME - CNPJ: 08.718.803/0001-98; DANIELA ALVES ROMAO LARA LEITE - EIRELI - ME - CNPJ: 11.169.395/0001-77; PIZZARIA LEITE LTDA - ME - CNPJ: 09.206.409/0001-33; PIZZARIA VG LTDA - ME - CNPJ: 09.642.376/0001-74; DOM SEBASTIAO FRANCHISING EIRELI - CNPJ: 29.569.493/0001-67. A convocação ocorreu por meio da IOMAT na data de 24/02/2022, Edição nº 28.193 e no Jornal Diário de Cuiabá, na data de 24/02/2022, Folha A7.

Ato contínuo, a administradora judicial, EMÍLIA CARLOTA GONÇALVES VILELA - OAB/MT 13.206, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, **declarando aberta a Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo Dom Sebastião**, na forma do art. 35 e 36 da Lei 11.101/2005, e fez considerações gerais sobre a forma de condução dos trabalhos em assembleia, em meio virtual, e como os credores presentes deveriam proceder para fazer uso da palavra, requerendo que todos os presentes permanecessem com a câmera ligada durante o ato. Registrou a presença da Recuperanda por meio de seu procurador, Dr. João Tito Schenini Cademartori Neto, inscrito na OAB/MT 16.289-B.

De início, cumprindo a formalidade prescrita pelo art. 37 da LRE designou para secretariar a assembleia o Credor HSBC BANK BRASIL S.A, representado pelo seu procurador, Dr. WALLISSON DA SILVA GODOI, OAB/DF 51.693 não havendo qualquer impugnação entre os demais credores.

**II – DA PAUTA CONTIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Tem-se que a pauta da Assembleia Geral de Credores é a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS NO ID 54426543.

**III – DO QUÓRUM:** Encerrada a chamada, registra-se que o quórum de presença abaixo, o qual também foi disponibilizado na plataforma para visualização:



Considerando o disposto no art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, tendo em vista se tratar de SEGUNDA CONVOCAÇÃO, a Administradora Judicial declara INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS EMPRESAS DO GRUPO DOM SEBASTIÃO, EM 2ª CONVOCAÇÃO.

**IV – CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:** Como forma de encaminhamento dos trabalhos a Administradora Judicial explicou que será primeiramente oportunizada a palavra ao advogado da Recuperanda para eventual explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Após será franqueada a palavra aos credores para também debater os termos do Plano de Recuperação Judicial, ocasião em que os credores poderão, caso tenham interesse, apresentar propostas modificativas do Plano. Na hipótese de modificação, as propostas alternativas seriam registradas antes de dar início a votação. Após os debates passar-se-á a votação do Plano, nas Classes

TRABALHISTA, QUIROGRAFÁRIO E MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Orientou novamente que, aqueles que tiverem interesse em se manifestar, devem acusar sua intenção no “chat”, e na ordem será aberto o microfone para cada um dos credores ou representantes para pronunciamento e deliberação.

Neste passo, a Administradora Judicial passou a palavra para o advogado das devedoras, que se manifestou nos seguintes termos: abordou de forma resumida o processo de Recuperação Judicial do Grupo Recuperando, explicando o motivo da crise das empresas, explicando a ocorrência do fechamento de duas unidades do Grupo que culminou no pedido de Recuperação Judicial. Explanou que o administrador judicial anteriormente nomeado reduziu a lista de credores apresentada pelo Grupo Recuperando, excluindo mais da metade dos credores. Informou a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, onde constam as condições de pagamento de credores. Parabenizou a Administração Judicial. Informou que as tratativas com os credores ainda não estão maduras, de modo que requer a suspensão da presente AGC pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Explicou que o referido prazo se deve a burocracia das tratativas com alguns credores, especialmente os credores bancários. Indicou a data de 24/05/2022, 13h:30min, para a realização e prosseguimento da Assembleia.

Franqueada a palavra aos credores, não houve manifestação das partes.

A Administradora Judicial solicitou a data de 25/05/2022 às 13h:30min, tendo em vista a agenda da plataforma e da Administração Judicial, sendo aceita a referida data pelo Grupo Recuperando.

Franqueada novamente a palavra aos credores. Não houve manifestação contrária.

A Administradora Judicial registrou que, conforme o § 9º do Art. 56 da Lei 11101/05, na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

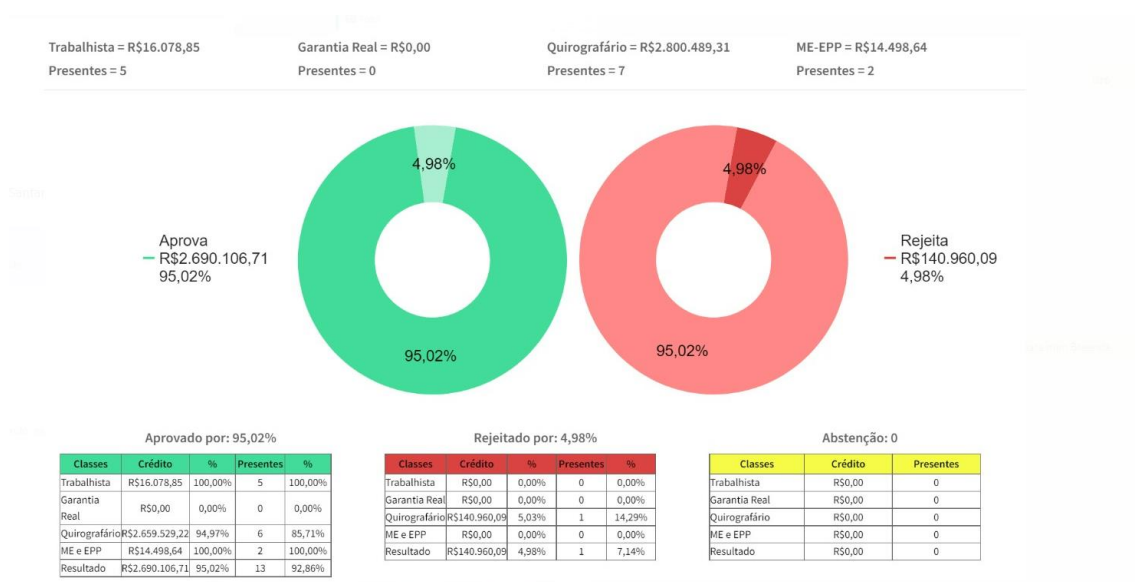
Desta feita, atenta ao comando legal, essa Administradora Judicial não se opõe à data indicada para continuidade do ato, advertindo, contudo, quanto a necessidade de obediência ao referido prazo.

Diante disso, a administradora judicial colocou em votação a proposta de encaminhamento das recuperandas, ou seja, a suspensão do ato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo ocorrer em 25/05/2022 às 13h:30min.

## V – DA VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO DA AGC PARA PROSSEGUIMENTO EM 25/05/2022 às 13h:30min.

Imediatamente iniciou-se a votação da proposta de suspensão, por meio da plataforma virtual, conforme orientações anexas aos autos e disponíveis no site da administradora, e em caso de eventual dificuldade o suporte técnico disponibilizado pela BEx estava a disposição.

Após a votação, em observância ao disposto no artigo 42 da LRF, foi apurado que:



O gráfico da votação foi disponibilizado para visualização na plataforma virtual e é parte integrante desta ata.

Dessa forma, pelo fato de tratar-se de quórum de maioria simples, **DECLAROU a i. Administradora Judicial, APROVADA a proposta da recuperanda e a SUSPENSÃO a Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo o seu retorno para o dia 25/05/2022 às 13h:30min, por meio da plataforma digital, saindo todos os presentes intimados.**

A recuperanda ficará responsável pela realização do contrato com a plataforma e o pagamento para a continuidade da assembleia.

Antes de encerrar os trabalhos, solicitou que dois representantes de cada classe permanecessem na sala virtual para assinatura da ata da presente AGC.

Nada mais tendo a se deliberar, a Administradora Judicial declarou encerrada a Assembleia, havendo solicitado aos credores que assim o desejassem que permanecessem na sala para leitura da ata da presente AGC, bem como lembrando a todos do Enunciado 53, da 1ª Jornada de Direito Comercial de São Paulo: *“A assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial é una, podendo ser realizada em uma ou mais sessões, das quais participarão ou serão considerados presentes apenas os credores que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que foi instalada a assembleia geral.”*

A administradora Judicial suspendeu a assembleia, pelo tempo necessário, para finalização da lavratura da ata.

Na sequência, a ata foi disponibilizada para visualização e a administradora judicial procedeu a sua leitura.

Assim, as 14h12min declarou-se encerrado o ato assemblear.

A presente ata segue, assinada digitalmente pela Administradora Judicial (Presidente do ato), pelo Secretário, pelo grupo em recuperação e por dois membros de cada uma das classes votantes.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022.

**EMÍLIA CARLOTA GONÇALVES VILELA**

Administradora Judicial

---

Secretário

---

Representante das recuperandas

---

Advogado das Recuperandas

---

Credor Trabalhista

---

Credor Trabalhista

---

Credor Quirografário

---

Credor Quirografário

---

Credor Microempresa / Empresa de Pequeno Porte

---

Credor Microempresa / Empresa de Pequeno Porte

## ATA AGC Grupo Dom Sebastião.doc

Documento número #71a710fd-8bbd-401f-8e3c-ae058d8682e0

Hash do documento original (SHA256): 61172f544bb2ed702eba2fc87c189d2710044aa2c06cfd242bef2664c4bebb86

### Assinaturas



**EMILIA CARLOTA GONÇALVES VILELA**

CPF: 694.973.701-72

Assinou como administrador em 12 abr 2022 às 15:15:44

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



**João Tito Schenini Cademartori Neto**

CPF: 022.521.531-48

Assinou como representante legal em 12 abr 2022 às 15:15:20

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



**EDUARDA DOS SANTOS PIRAJÁ**

CPF: 034.160.871-86

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:16:24

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



**WALLISSON DA SILVA GODOI**

CPF: 008.883.611-81

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:15:07

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



**DEBORA RODRIGUES MARCANTONIO PACHER**

CPF: 024.944.521-20

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:15:31

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



**JORGE LUIZ BARRETO LOMBARDI**

CPF: 013.025.471-19

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:15:25

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS**

CPF: 048.804.751-06

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:16:35

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **CAMILA FLAVIA CERUSSI MEHLBERG**

CPF: 290.194.228-80

Assinou como testemunha em 12 abr 2022 às 15:23:52

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Log

- 12 abr 2022, 15:14:25 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 71a710fd-8bbd-401f-8e3c-ae058d8682e0. Data limite para assinatura do documento: 12 de maio de 2022 (15:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: emilia@caseadmjudicial.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EMILIA CARLOTA GONÇALVES VILELA.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: joaotitoadv@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Tito Schenini Cademartori Neto.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: ps.eduarda@hotmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDA DOS SANTOS PIRAJÁ.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@tavaresmb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA MORGADO.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: wallisson.godoi@ernestoborges.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WALLISSON DA SILVA GODOI.



- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: debora.advogada@outlook.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DEBORA RODRIGUES MARCANTONIO PACHER.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAMILA FLAVIA CERUSSI MEHLBERG.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: jorgelombardi@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE LUIZ BARRETO LOMBARDI.
- 12 abr 2022, 15:14:28 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marcosdias.advjur@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS.
- 12 abr 2022, 15:15:07 WALLISSON DA SILVA GODOI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email wallisson.godoi@ernestoborges.com.br (via token). CPF informado: 008.883.611-81. IP: 189.6.25.45. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:15:20 João Tito Schenini Cademartori Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email joaotitoadv@hotmail.com (via token). CPF informado: 022.521.531-48. IP: 138.99.18.79. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:15:25 JORGE LUIZ BARRETO LOMBARDI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email jorgelombardi@gmail.com (via token). CPF informado: 013.025.471-19. IP: 179.97.38.134. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:15:31 DEBORA RODRIGUES MARCANTONIO PACHER assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email debora.advogada@outlook.com (via token). CPF informado: 024.944.521-20. IP: 191.33.219.235. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:15:44 EMILIA CARLOTA GONÇALVES VILELA assinou como administrador. Pontos de autenticação: email emilia@caseadmjudicial.com.br (via token). CPF informado: 694.973.701-72. IP: 201.71.149.144. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:16:02 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: marcelo@tavaresmb.com.br para assinar como testemunha.
- 12 abr 2022, 15:16:24 EDUARDA DOS SANTOS PIRAJÁ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ps.eduarda@hotmail.com (via token). CPF informado: 034.160.871-86. IP: 179.10.4.87. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:16:35 MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marcosdias.advjur@gmail.com (via token). CPF informado: 048.804.751-06. IP: 186.213.226.243. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 12 abr 2022, 15:20:43 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: camilaflavia@bb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAMILA FLAVIA CERUSSI MEHLBERG.
- 12 abr 2022, 15:23:52 CAMILA FLAVIA CERUSSI MEHLBERG assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email camilaflavia@bb.com.br (via token). CPF informado: 290.194.228-80. IP: 170.66.1.63. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 abr 2022, 15:24:07 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar como testemunha.
- 12 abr 2022, 15:24:20 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 71a710fd-8bbd-401f-8e3c-ae058d8682e0.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 71a710fd-8bbd-401f-8e3c-ae058d8682e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).